

Esperantina, 24 de Junho de 2024

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 / 2024

Dispõe sobre a elaboração, aprovação e publicação do Edital Nº 001/2024 - Seleção Pública de Aporte Financeiro Pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA / ESPERANTINA – PI/ ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Nº 1476/2022, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO do Edital FMDCA nº 01/2024, formada durante reunião extraordinária no dia 15 de março de 2024, e registrada na ATA CMDCA nº 05/2024, composta por Hamilton Alves Barbosa Junior, Lysmara de Amorim Castro e Cleane Aguiar Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público às Entidades não governamentais, de Esperantina, inscritas no CMDCA, que se encontram abertas as inscrições, para participar do processo de seleção de projetos que atendam crianças e adolescentes e seus familiares, que poderão ser financiados com recursos do FIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Esperantina-PI, oriundos da Campanha Leão da Amigo da Criança.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Hamilton Alves Barbosa Junior
Presidente – CMDCA
Esperantina - PI